



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

---

Processo: 294/2014

Pregão Nº: 089/2014

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PPRA e LTCAT, VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR e SETOR DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO XII DO EDITAL.**

### PREÂMBULO

No dia **vinte de Agosto de dois mil e quatorze**, às **09:00** horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhoras **MARJORIE YURI TAMASHIRO** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, e o Técnico Senhor **EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ**, designados conforme Portarias nº 001/2014 e nº 002/2014 de 02/01/2014 e Portaria nº 038/2014 de 15/04/2014

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro informa que a Empresa **DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO** enviou seus envelopes nº 01 e nº 02 e seu credenciamento pelo Correios, protocolado sob nº 8162 de 19/08/2014. Em seguida foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelas interessadas presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

#### EMPRESA

MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
DIEGO T. LIMA ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

#### REPRESENTANTE

SERGIO RICARDO MUNIZ  
SEM REPRESENTANTE

Foram consultados os sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e do Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 09:30 hrs, deu seqüência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnico, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PPRA e LTCAT.  
Encerrado

---

### FASE: PROPOSTAS

DIEGO T. LIMA ASSESSORIA E SEGURANÇA	R\$ 7.000,00	0,00%	09:43:11	Selecionado
MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO L	R\$ 15.400,00	120,00%	09:37:05	Selecionado

### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO L			09:45:10	Declinou
--------------------------------------	--	--	----------	----------

### FASE: NEGOCIAÇÃO

DIEGO T. LIMA ASSESSORIA E SEGURANÇA	R\$ 7.000,00	0,00%	09:45:14	Melhor Oferta
--------------------------------------	--------------	-------	----------	---------------

### FASE: HABILITAÇÃO

DIEGO T. LIMA ASSESSORIA E SEGURANÇA			10:11:29	Inabilitado
--------------------------------------	--	--	----------	-------------

### FASE: NEGOCIAÇÃO

MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO L	R\$ 14.500,00	0,00%	10:15:14	
MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO L	R\$ 14.500,00	0,00%	10:15:16	Melhor Oferta

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO L	R\$ 14.500,00	0,00%	10:28:00	Vencedor
--------------------------------------	---------------	-------	----------	----------

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PPRA e LTCAT.		
Encerrado		
DIEGO T. LIMA ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 7.000,00	1º Lugar
MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 15.400,00	2º Lugar
<b>Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.</b>		

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
<b>ITEM: 0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PPRA e LTCAT.</b>			
DIEGO T. LIMA ASSESSORIA E SEGUR	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	Preço Aceitável-
Inabilitado			
MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERC	R\$ 15.400,00	R\$ 14.500,00	
MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERC	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	Preço Aceitável

## HABILITAÇÃO

Aberto o Envelope nº 02 da Empresa que apresentou a melhor proposta **DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, os documentos foram passados para rubrica e análise dos presentes, e após foram confirmadas as autenticidade das certidões emitidas via internet. Foi verificado que a empresa não apresentou o documento descrito no item 6.1.3 alínea B. O Senhor Pregoeiro informa que a falta dessa documentação seria totalmente sanável se caso o representante da empresa estivesse presente, porém a apresentação da documentação da Empresa foi via Correios. Diante do exposto o licitante foi **INABILITADO**.

Mediante a inabilitação da Empresa **DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, o Senhor Pregoeiro, convida o representante da Empresa **MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** a ofertar o mesmo valor da Empresa ora desclassificada. O representante Senhor Sergio Muniz, relata que o preço ofertado pela empresa desclassificada no seu julgamento é inexequível, pois o licitante provavelmente não observou que a contratada deverá dirigir-se a aproximadamente 23 Unidades, sendo aproximadamente 10 localizadas a mais de 20 km do centro da cidade e ainda que trata-se de levantamento para aproximadamente 350 funcionários.

O Senhor Pregoeiro pergunta ao técnico se o valor ofertado pela empresa corresponde ao preço praticado no mercado, tendo este informado que o valor está correto, haja vista os orçamentos constantes dos autos do processo.

Diante das alegações, o Senhor Pregoeiro decide aceitar o preço ofertado pela empresa

Negociado o preços, foi aberto o Envelope nº 02 da Empresa **MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, os documentos foram passados para rubrica e análise dos presentes, e após foram confirmadas as autenticidade das certidões emitidas via internet.

Após verificação do atendimento aos requisitos de Habilitação, a Empresa **MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** foi declarada **HABILITADA**.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA..... R\$ 14.500,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA R\$ 14.500,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 14.500,00.

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o licitante não manifestou interesse em recorrer da decisão e em sequencia o Senhor Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação à empresa classificada em 1º Lugar conforme segue: **MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, no **item 01** no valor global de **R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

### ASSINAM:

#### LICITANTES

---

SERGIO RICARDO MUNIZ  
MORAIS MUNIZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

#### PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

---

CLAUDICIR ALVES VASSÃO  
Pregoeiro(a)

---

MARJORIE YURI TAMASHIRO

---

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO

---

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ